



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 101/1991

Denomina Rua

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Maria Moreira Matos, a Rua nº 02 (dois) do loteamento Morada Feliz, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 03 de julho de 1991.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

- Prefeito Municipal -